

TERMO DE REFERÊNCIA 2

Objeto: Fornecimento de serviço de café e alimentação durante o Summit Cidades 2025

1. Justificativa da contratação

A oferta de serviço de café e alimentação no estande da InvestSC durante o Summit Cidades 2025 é uma estratégia de hospitalidade institucional, voltada à recepção qualificada de autoridades, investidores e visitantes. Visa criar um ambiente acolhedor e propício à construção de relacionamentos.

2. Definições

a) Objeto e especificações técnicas: Contratação de empresa para fornecimento e serviço de café e alimentos no estande da InvestSC, com os seguintes itens:

- Máquina de Café (café expresso, passado);
- Água mineral (com e sem gás);
- Salgados assados e fritos variados (mínimo 3 tipos);
- Louças descartáveis ou ecológicas;
- Serviço de buffet completo (reposições, limpeza, atendimento no local);
- Servido ao longo do dia (manhã e tarde);
- Quantitativo estimado: 50 pessoas por dia;
- 1 garçom (permanente durante todo o evento);
- Coordenadora do serviço;
- Período: 24 a 26 de junho de 2025.

b) Modo de disputa e critério de julgamento: Não se aplica. Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 116, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAr, em razão de inviabilidade de competição decorrente da exclusividade comprovada do fornecedor.

c) Valor estimado da contratação: Não se aplica. Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 116, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAr, em razão de inviabilidade de competição decorrente da exclusividade comprovada do fornecedor.

d) Requisitos de conformidade das propostas: Apresentação de cardápio, estrutura de atendimento e cronograma de serviço.

e) Requisitos de habilitação: Regularidade fiscal e trabalhista; experiência com atendimento em eventos institucionais.

f) Cláusulas contratuais essenciais: Atendimento no local; reposição contínua; entrega pontual dos alimentos.

g) Prazo e local de entrega: De 24 a 26/06/2025, as 9:00hrs no estande da InvestSC no CentroSul, Florianópolis/SC.

h) Acordo de nível de serviço: Serviço servido pontualmente nos horários definidos; qualidade e higiene dos alimentos.

3. Fonte de recurso: Recursos próprios da InvestSC, conforme autorização da diretoria.

4. Declaração de compatibilidade com o plano de negócios: Alinhado com o plano de relacionamento com stakeholders e acolhimento institucional.

5. Prazo de validade das propostas: Mínimo de 60 dias.

6. Formas e condições de pagamento: Pagamento 5 dias após evento e mediante emissão de nota fiscal e atesto da prestação do serviço.

7. Garantias exigidas: Não se aplica.

8. Critérios de avaliação de desempenho: Qualidade dos produtos, pontualidade e cordialidade no atendimento.

9. Sanções: Penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.

Riciele Fronza

GESTOR DO CONTRATO

Caroline Canale

FISCAL DO CONTRATO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6JW64T4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICIELE FRONZA (CPF: 029.XXX.619-XX) em 02/06/2025 às 13:57:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/02/2023 - 14:39:04 e válido até 24/02/2123 - 14:39:04.

(Assinatura do sistema)



CAROLINE LAIS SCHULER CANALE (CPF: 046.XXX.139-XX) em 02/06/2025 às 14:00:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2023 - 18:38:37 e válido até 14/06/2123 - 18:38:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA1NjdfNTY3XzlwMjVfNkpXNjRlRUNFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000567/2025** e o código **6JW64T4P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.